

PORTARIA Nº 0141 /2023, DE 03 DE Fevereiro DE 2023.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


CONSIDERANDO e-mail advindo da Unidade de Pronto Atendimento – UPA - UNIRG, que requer suspensão do período de férias do servidor **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES** por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor **ALEXANDRO MIRANDA RODRIGUES**, Gestor da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, matrícula funcional nº 1179, previsto para 01/02/2023 a 20/02/2023, referente ao período aquisitivo de 20/01/2021 a 19/01/2022 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2023.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Fevereiro de 2023.



Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

